



**Universidade Federal Fluminense
Escola de Arquitetura
Departamento de Arquitetura**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES
ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS – ANP - NO ENSINO DE
GRADUAÇÃO DA UFF N° 01/2020 – SUMMER SCHOOL**

Objetivo

A BEUTH University de Berlim - Prof. Doreen Kalz – e a Universidade Federal Fluminense, dentro do projeto de pesquisa sobre Edifícios de Consumo Zero Energia Anual (NZEB) apoiado pela FAPERJ (CNE), oferecerá aos alunos da graduação e pós graduação o curso online Summer School em eficiência energética compartilhado com professores e estudantes da Alemanha, China Turquia, Jordânia e Suíça. Do Brasil, participarão estudantes da EAU/UFF, da UERJ e Unilasale.

O bolsista de apoio participará das atividades de organização do segmento Brasil, da elaboração do conjunto de dados climáticos e organizará os materiais a serem partilhados, além também de auxiliar na intermediação dos processos remotos, participar do curso e processar as informações obtidas das palestras para elaborar artigo científico.

1 - Processo de Seleção para Bolsista

1- Identificação:

- 1.1.1 Disciplinas: Conforto Ambiental 2 e Exercício Profissional
- 1.1.2 Cursos vinculados: Arquitetura e Urbanismo
- 1.2 Coordenadora: Profª Louise Land B. Lomardo
- 1.3 Período de Vigência: agosto a dezembro de 2020
- 1.4 Valor da bolsa: R\$400,00 (quatrocentos reais)
- 1.5 Número de vagas: 1 (uma) vaga

2- Inscrições:

- 2.1 Data: 24 a 26 de julho de 2020, até as 23h e 59min.
- 2.2 Inscrições através do formulário google, disponível em: <https://forms.gle/6WeSS4QLa1FAa6ox8>
- 2.3 Da reserva de vagas
 - 2.3.1 Será computado peso de 1,20 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6,0).
- 2.4 Pré-requisitos:

- a) Estar regularmente matriculada/o em curso de graduação de Arquitetura e Urbanismo
- b) Não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento;
- c) Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis);
- e) Estar cursando a partir do 6º período.
- f) Ter fluência de inglês intermediária.

3- Atribuições da/o discente bolsista no projeto:

- 3.1 Participar de todas as atividades programadas pelo professor coordenador;
- 3.2 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- 3.1 Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;

4- Documentos para a inscrição:

- a) Declaração de Regularidade de Matrícula – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>
- b) Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>
- c) Carta de intenção com o máximo de detalhe, com a descrição do motivo que o levou a procurar o edital; o projeto de pesquisa “Summer School”, no tamanho de até 3000 caracteres com espaços;
- d) Declaração assinada de que não possui outro benefício financeiro da UFF ou outro órgão público (ANEXO I).
- e)
 - 4.1 Todos os documentos deverão estar no formato pdf. Documentos fora deste formato serão desconsiderados e a inscrição do (a) estudante não será realizada.

5- Datas das entrevistas:

- 5.1 Data: 28/29 de julho de 2020
- 5.2 Local: através do Google meet (link a ser divulgado através do e-mail do candidato)
- 5.3 Horário: O horário e data de entrevista de cada candidato será divulgado até o dia 27 de julho por e-mail.
- 5.4 Instrumentos de Avaliação/ Pontuação atribuída:
- a) Carta de intenção: 3,5 pontos
- b) Entrevista: 3,5 pontos
- c) Curriculo: 3,0 pontos

5.5 A nota mínima para aprovação na seleção será 6,0 (seis)

6- Critérios de desempate:

- a) Em caso de empate na nota final do processo seletivo entre um estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa - cota e um estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga será atribuída ao primeiro.
- b) Em caso de empate na nota final do processo seletivo entre estudantes que tenham ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa ou entre

estudantes que tenham ingressado em curso de graduação da UFF por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao primeiro.

7- Resultado do processo seletivo:

O resultado do processo seletivo será divulgado através de e-mail no dia 29 de julho e o candidato classificado deverá formalizar seu aceite ou desistência à vaga através de resposta a esse e-mail até às 14h do dia 30 de julho. A não formalização até a data e horário indicado será considerada desistência e a vaga será automaticamente destinada a/o próxima/o candidata/o aprovada/o (segundo a ordem classificatória).

8- Do envio dos dados do discente selecionado:

8.1 O(A) discente selecionado(a) deverá estar atento ao seu e-mail para realizar o preenchimento do formulário de bolsa. Os dados deverão estar no sistema até o dia 31/07/2020.

9- Cronograma

Açõe s	Períod o
Realização das Inscrições	24/07/2020 – 26/07/2020 até às 23h59min
Realização da Seleção	28/07/2020 e 29/07/2020 a partir da 16h. Local: Google Meet
Divulgação do Resultado	29/07/2020 através do e-mail do candidato
Envio dos dados do discente selecionado	31/07/2020

10- Das disposições finais

10.1 Para efeitos de inscrição serão aceitas assinaturas digitalizadas.

10.2 Casos omissos serão avaliados pela banca de seleção deste edital (contato: louiselbl@gmail.com)

Niterói, 24 de julho de 2020



Louise Land B. Lomardo
Matrícula SIAPE 0310532
Professora Titular do Departamento de
Arquitetura Escola de Arquitetura e
Urbanismo

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE
Escola de Arquitetura – Departamento de Arquitetura

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES
ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS – ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA
UFF Nº 01/2020

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, _____ matrícula no. _____ não
possuo nenhum vínculo empregatício com instituição pública ou privada e, também, não
possuo outra fonte de rendimento.

_____, ____ de julho de

2020 Assinatura: _____